

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Indicação 059 / 12

Protocolo:	<u>34.606</u>
Data:	<u>29.02.12</u> Hora <u>08:32</u>
Ofício:	<u></u>
Aprovado na	<u>29</u> SO, realizada
em	<u>28/02/12</u> <u>sem</u> adendo
Presidente	

Assunto: Indica ao Executivo que providencie/junto ao DER redutor de Velocidade e iluminação pública na Rodovia Rio-Santos no Bairro Jd. Rafael.

Ref: GV/AP-IND-007/12

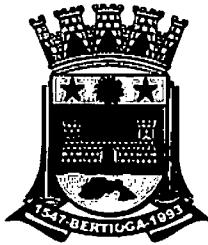
Bertioga, 28 de fevereiro de 2012.

ADIEL PEREIRA, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Este Vereador, foi procurado por municípios que solicitaram que o mesmo indique ao Executivo que seja providenciado junto ao DER redutor de velocidade na Rodovia Rio-Santos no Bairro Jd. Rafael.

Tal reivindicação se dá, vez que municípios vêm sofrendo com atropelamentos, acidentes, inclusive com vitimas fatais e demais transtornos principalmente nos finais de semana e feriados prolongados.

O referido local não possui iluminação pública alguma o que aumenta o risco de acidentes e atropelamentos no período noturno.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Pelo exposto, visando um melhor atendimento os municíipes, indicamos ao Executivo Municipal que atenda a presente indicação, beneficiando assim os moradores daquela localidade.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

ADIEL PEREIRA
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★

Toninho Rodrigues
Vereador

Vereador - Bertioga
Unidos Sônia

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Orvaldo da Silva
Vereador

Valdemos da Silva
Ver. Valdemos